




ATA DE REUNIÃO DA ESPECIAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 23/12/2020. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil de vinte, marcada para às dezessete horas de quinze minutos da tarde, de forma virtual, ocorreu a reunião virtual, por meio do link <https://meet.google.com/kge-ttf-zbw>, para avaliação da interposição de recursos do edital da reabertura do edital 004/2020 de AQUISIÇÃO DE BENS. Houve duas interposições de recursos. Sendo a primeira feita pelo representante da ACADEMIA AGUASLINDENSE DE LETRAS ALETRAS e o outro pelo Circo Boneco e Riso, que apresentaram discordância sobre o valor previsto a ser recebido, pois o valor sofreu diminuição ao ser desconsiderada a aquisição de um carro. Pela ALETRAS, foi solicitado revisão da condição de desclassificação, em razão do atendimento dos itens do edital 8.7.1; 8.7.2; 8.7.3 e foi chamada a atenção para o devido comprimento do item 1.4 e do item 8.7. Com relação aos itens 8.7.1; 8.7.2; 8.7.3 os membros da comissão de avaliação reconheceram o erro no tipo de planilha, a qual foi confundida com a planilha do edital 003, pois foi avaliado no mesmo dia. Com relação ao item 1.4, fica reconhecida a necessidade de classificar o projeto entre 30 e 60 mil. Contudo, em razão de dúvida suscitada pelos membros da Comissão no dia da avaliação, procedeu-se consulta à assessoria jurídica que opinou pelo impedimento da aquisição do veículo solicitado que, por não caracterizar necessariamente um bem cultural, conforme o item 1.2.d. Assim, o valor enviado via e-mail ocorreu, de forma equivocada como aprovado, visto que a Classificação dos Projetos da Reabertura não havia sido realizada. Assim, dado o erro de classificação dos avaliadores da Comissão de Avaliação, somada à impossibilidade preliminar de compra de veículo, a instituição ficou como desclassificada na pontuação final. Com o recurso, foi DEFERIDA a revisão da Classificação, onde os membros asseguram que houve, de início, a maximização das notas. A senhora Wendy Andrade, colocou que fará a formalização de parecer jurídico para melhor respaldo da concessão do objeto solicitado frente ao recurso. O outro recurso apresentado pela entidade CIRCO BONECO E RISO, também em questionamento ao e-mail enviado com o valor do projeto e à questão do veículo acima mencionado, também será submetido ao parecer jurídico. Os demais aspectos do recurso serão objeto de Despacho. A reunião foi encerrada às 17:35 min (dezessete horas e trinta e cinco minutos), na qual eu, Fernanda Oliveira Silva, secretária designada para o Ato; lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente da Comissão, Wendy Silva de Andrade, também Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo.


FERNANDA OLIVEIRA SILVA
Secretária


WENDY SILVA DE ANDRADE
Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo
Decreto nº 3.085/2020